



AUTUAÇÃO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
02/2018

Considerando que, nos termos da Lei 13.019/2014, as organizações da sociedade civil, os movimentos sociais e os cidadãos poderão apresentar proposta de abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS aos órgãos ou às entidades da administração pública para que seja avaliada a possibilidade de realização de chamamento público com objetivo de celebração de parceria;

Considerando que o PMIS tem por objetivo permitir a oitiva da sociedade sobre ações de interesse público e recíproco;

Considerando a apresentação da proposta apresentada pelo Instituto Anjos do Mar Brasil, inscrito no CNPJ nº 09.379.929/0001-48, com sede na Av. José Siqueira, 726, sala 03, Itajaí/SC, que preenche os requisitos do Art. 19 da Lei 13.019/2014, verificada a conveniência e a oportunidade, determino a autuação do presente processo administrativo.

Publique-se a proposta no sítio eletrônico da Prefeitura de Bombinhas para realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, divulgando o projeto pelo prazo de 15 (quinze) dias, para que a sociedade, querendo, manifeste-se sobre o projeto.

Cumpra-se.

Bombinhas/SC, 03 de setembro de 2018.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração